

Portaria n.º 024/2024

“Concede restante de férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Martins Soares”

A Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos restante de 20 (vinte) dias de **férias regulamentares ao Servidor Emerson Emerick de Sousa**, referente ao período de junho de 2022 a junho de 2023, sendo que 10 dias já foram usufruídos de **22/04/2024 a 01/05/2024 (conforme escala de férias já programada)**. E quanto aos outros 10 (dez) dias serão de **05/06/2024 a 14/06/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. (03.06.2024)

Verª. Márcia Pires Mota
Presidente da Câmara